



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

EDITAL ATAc 040/2023

**RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL ATAc 026/2023**

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 370ª sessão ordinária, realizada em 25/10/2023, homologou o relatório final da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor I) em Regime de Turno Parcial (RTP), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto a área de **Planejamento Urbano** do Departamento de Projeto da FAUUSP, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, conforme **EDITAL ATAc 026/2023** de abertura de inscrições, publicado no DOESP de 25/08/2023 e torna público o Resultado Final e Classificação dos candidatos participantes:

Candidatos (as) habilitados (as): **1º colocado – André Dal'Bó da Costa [02 indicações; média global = 9,38889];** **2º colocado – Aluizio Marino [01 indicação; média global = 9,37778];** **3ª colocada – Talita Anzei Gonsales [nenhuma indicação; média global = 8,95556];** **4º colocado – Diego Ferretto [nenhuma indicação; média global = 8,62222];** **5º colocado – Geraldo José Calmon de Moura [nenhuma indicação; média global = 8,55556];** **6ª colocada – Carolina Heldt D'Almeida [nenhuma indicação; média global = 8,46667];** **7º colocado - Cyro de Souza Neto [nenhuma indicação; média global = 7,00000].**

Tendo em vista o resultado acima, o candidato **ANDRÉ DAL'BÓ DA COSTA** foi indicado para ocupar a vaga de Professor Contratado III (Professor Doutor I) em RTP, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto à área de **Planejamento Urbano** do Departamento de Projeto da FAUUSP, por prazo determinado, sob contratação que vigorará a partir da data de exercício até 31/07/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos, em conformidade com as normativas vigentes que dispõem sobre a matéria.

Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Paula de Lima Furtado
Paulo Vitor Souza Fontes
Rayane Gomes Silvestrini
Ricardo de Souza Trindade
Rodrigo Crepaldi Perez Capucelli
Rodrigo Pereira Moraes
Rodrigo Pinheiro Ferreira
Rodrigo Soares Peva
Sostenes Beirigo Passetti
Thalita Menicucci Bortoloso
Thyago Vieira Cardoso Bezerra
Vagner Sobral Rodrigues Baptista
Vitor Marques Costa da Silva
Viviane Mandato Teixeira Ribeiro da Silva
Yuri da Rocha de Sousa

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Edital EERP/ATAc 064/2023
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Vice-Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com a aprovação ad referendum do Conselho Técnico Administrativo, em 26/10/2023, estarão abertas por 15 (quatorze) dias, no período das 8 h (horário de Brasília) do dia 30/10/2023 às 17 h (horário de Brasília) do dia 13/11/2023, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.558,68, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.829,32, referência mês de maio de 2023, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública/Área de Conhecimento “Estatística”, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados pessoais solicitados e anexar os seguintes documentos:

- Documento de identidade oficial;
- CPF (para candidatos brasileiros);
- Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.
1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.
- 2.2. No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- 2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.
- 2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.
- 2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2.7. No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada prevista no item 8 deste Edital.

2.8. Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

2.9. A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar seu interesse em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

2.10. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.11. Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio - Rani de um de seus genitores.

2.12. Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inclusão e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades, associações e/ou organizações representativas dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

2.13. A Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

- ERM0112 Bioestatística (Bacharelado em Enfermagem);
- 2200087 Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Enfermagem);
- ERM0114 Bioestatística (Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem);
- 2200300 Metodologia da Pesquisa Científica (Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem);
- 2200090 Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem).

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos subitens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2)

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

8. Para o cálculo da média de cada examinador, o quociente da divisão será a soma dos pesos das provas, sendo considerados habilitados os candidatos que alcançarem nota mínima sete da maioria dos examinadores e observada a eventual aplicação da pontuação diferenciada nos termos ora especificados.

8.1. A fórmula de cálculo da pontuação diferenciada a ser atribuída a pretos, pardos e indígenas é:

$$PD = (MCA - MCPPI) / MCPPI$$

Onde:

• PD é a pontuação diferenciada a ser acrescida às notas de todos os candidatos pretos, pardos ou indígenas que manifestaram interesse em participar da pontuação diferenciada.

• MCA é a pontuação média da concorrência ampla entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados, ou seja, os que não atingiram a pontuação mínima referida neste Edital. Entende-se por “ampla concorrência” todos os candidatos que pontuaram e que não se declararam como pretos, pardos ou indígenas e aqueles que, tendo se declarado pretos, pardos ou indígenas, optaram por não participar da pontuação diferenciada.

• MCPPI é a pontuação média da concorrência PPI entre todos candidatos que pontuaram, excluindo-se os inabilitados.

8.2. A fórmula para aplicação da pontuação diferenciada às notas finais de pretos, pardos e indígenas é:

$$NFCPPI = (1 + PD) * NSCPPI$$

Onde:

• NFCPPI é a nota final do processo seletivo, após a aplicação da pontuação diferenciada e que gerará a classificação do candidato, limitada à nota máxima prevista em edital. Ao término do processo seletivo, a nota final passa a ser considerada a nota simples do candidato.

• NSCPPI é a nota simples do candidato beneficiário, sobre a qual será aplicada a pontuação diferenciada.

8.3. Os cálculos a que se referem os subitens 8.1 e 8.2 devem considerar duas casas decimais e frações maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos) devem ser arredondadas para o número inteiro subsequente.

8.4. A pontuação diferenciada (PD) prevista neste artigo aplica-se a todos os beneficiários habilitados, ou seja, aos que tenham atingido o desempenho mínimo estabelecido no edital do certame, considerada, para este último fim, a nota simples.

8.5. Na inexistência de candidatos beneficiários da pontuação diferenciada entre os habilitados, não será calculada a pontuação diferenciada.

8.6. A pontuação diferenciada não será aplicada quando, na fórmula de cálculo da pontuação diferenciada (PD), a MCPPI (pontuação média da concorrência PPI) for maior que a MCA (pontuação média da concorrência ampla).

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- 1 – A pesquisa acadêmica: princípios e diretrizes para a enfermagem.
- 2 – Letramento estatístico, translação do conhecimento e avanços nas práticas de saúde e de enfermagem.
- 3 - O método científico e a produção do conhecimento na saúde.
- 4 – Bioestatística e estudos em saúde.
- 5 – Níveis de evidência científica em estudos epidemiológicos: desafios para a enfermagem.

6 – Mensuração de construtos na área da saúde.

7– Descrição, sumarização e apresentação estatística de dados em saúde.

8 – Ensaio de Bernoulli e Distribuição Binomial: aplicações para a saúde.

9 – Distribuições Normal e t de student: aplicações para a saúde.

10 – Parâmetros e estatísticas. Inferência estatística: aplicações para a saúde.

11 – Medidas de correlação linear: aplicações para a saúde.

12 – Medidas de associação: aplicações para a saúde

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/05/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Apoio Acadêmico da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, situada à dos Bandeirantes, 3900, Campus Universitário - Bairro Monte Alegre.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Edital ATAc/EEL/USP-39/2023

A Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo convoca os candidatos doutores: Maurício Lamano Ferreira, Maurício Cruz Mantoani, Amílcar Marcel de Souza, Luciana Gomes de Araújo, Amanda Sousa Silvino, Débora Zunkeller Sabonaro, Fernanda Santos Mota de Jesus, Monique de Paula Neves, Carolina Cristina Fernandes, Alex Graça Contato, Fabiana Rocha Pinto, Lyá Carolina da Silva Mariano Pereira e Liane Yuri Kondo Nakada, candidatos ao Concurso de Professor Doutor, referência MS-3.1, em RDIDP, cargo/claro 1226843 junto ao Departamento de Ciências Básicas e Ambientais, na área de conhecimento de Restauração Florestal e Prevenção de Desastres Naturais, conforme Edital ATAc/EEL/USP-20/2023, publicado no D.O.E. de 5/7/2023 e retificado em 29/8/2023, a comparecerem no dia 27 de novembro de 2023, às 8 horas, no Auditório da Biblioteca - Área 1, da referida Escola, localizada à Estrada Municipal do Campinho, s/nº, em Lorena, para início da prova escrita (caráter eliminatório), prova pública de arguição e julgamento do memorial, prova didática e prova pública oral de arguição do projeto de pesquisa. Ficam pelo presente também convocados os membros da Comissão Julgadora constantes das publicações no D.O.E. de 25/10/2023, Executivo III, pág. 202.

ESCOLA POLITÉCNICA

EDITAL - EP/CONCURSOS 136-2023

REFERENTE AO EDITAL EP/CONCURSOS – 191-2022

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Informamos que, por motivos de força maior o Prof. Luiz Bevilacqua não participará da comissão julgadora d o concurso público de títulos e provas que terá início no dia 31 de outubro de 2023, às 09 horas, no Departamento de Engenharia Naval e Oceânica da Escola Politécnica da USP, situado na Avenida Prof. Mello Moraes, 2231, Cidade Universitária, SP, para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular do Departamento de Engenharia Naval e Oceânica da Escola Politécnica da USP, sob o número 130273, referência MS-6, em RDIDP, na especialidade “Fundamentos voltados à Engenharia Naval e Oceânica”, conforme Edital EP/Concursos 191-2022 de abertura de inscrições, publicado no DOE de 20.12.2022, para o qual estão inscritos os candidatos professores doutores Alexandre Nicolaos Simos, Gustavo Roque da Silva e Marcelo Ramos Martins. Em seu lugar participará o Prof. Fernando Alves Rochinha – Titular UFRJ/COPPE – membro suplente devidamente aprovado pela Congregação da Escola Politécnica em sessão de 20.07.2023, conforme comunicado Edital – EP/Concursos – 090-2023, publicado no DOE de 25.07.2023.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

TITULARES

José Roberto Castilho Piqueira – Professor Titular – PTC/ EUSP – PRESIDENTE

Reinaldo Giudici – Professor Titular – PQ/EP/USP

Fernando Alves Rochinha – Professor Titular – UFRJ/COPPE

Paulo de Tarso Themistocles Esperança – Professor Titular – UFRJ/COPPE

Álvaro Toubes Prata – Professor Titular – FEM/UFSC

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

EDITAL ATAc 040/2023

RESULTADO FINAL / CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL ATAc 026/2023

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em sua 370ª sessão ordinária, realizada em 25/10/2023, homologou o relatório final da Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor I) em Regime de Turno Parcial (RTP), com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto a área de Planejamento Urbano do Departamento de Projeto da FAUUSP, nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, conforme EDITAL ATAc 026/2023 de abertura de inscrições, publicado no DOESP de 25/08/2023 e torna público o Resultado Final e Classificação dos candidatos participantes:

Candidatos (as) habilitados (as): 1º colocado – André Dal’Bó da Costa [02 indicações; média global = 9,38889]; 2º colocado – Aluizio Marino [01 indicação; média global = 9,37778]; 3º colocada – Talita Anzei Gonçales [nenhuma indicação; média global = 8,95556]; 4º colocado – Diego Ferretto [nenhuma indicação; média global = 8,62222]; 5º colocado – Geraldo José Calmon de Moura [nenhuma indicação; média global = 8,55556]; 6º colocada – Carolina Heldt D’Almeida [nenhuma indicação; média global = 8,46667]; 7º colocado – Cyro de Souza Neto [nenhuma indicação; média global = 7,00000].

Tendo em vista o resultado acima, o candidato ANDRÉ DAL’BÓ DA COSTA foi indicado para ocupar a vaga de Professor

Contratado III (Professor Doutor I) em RTP, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto à área de Planejamento Urbano do Departamento de Projeto da FAUUSP, por prazo determinado, sob contratação que vigorará a partir da data de exercício até 31/07/2024, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos, em conformidade com as normativas vigentes que dispõem sobre a matéria.

Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA

Comunicado

A Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária torna pública a convocação, conforme horário abaixo, do candidato cuja inscrição foi aprovada como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) pelo Conselho Técnico-Administrativo, ao Processo Seletivo de contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, aberto pelo Edital FEA 15/2022, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Contabilidade e Atuária, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e da Resolução 8002/20.

O não comparecimento do candidato Kévin Allan Sales Rodrigues à ciência do horário, da lista de pontos e das provas programadas no cronograma abaixo implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo:

HORÁRIO

30.10.2023 (2ª feira) às 9 horas - Ciência ao candidato do horário e ciência da lista de pontos para prova didática, seguida do sorteio do ponto.

31.10.2023 (3ª feira) às 9 horas - Realização da prova didática, seguida da prova de arguição do memorial.

Local de Ciência da Lista de Pontos

Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e

Atuária

Avenida Professor Luciano Gualberto, 908

Prédio FEA-1 na sala A-106

Comissão Examinadora

Prof. Dr. João Vinícius de França Carvalho – EAC FEAUSP (Presidente)

Prof.ª Drª. Chang Chiann – IMEUSP

Prof. Dr. Leandro dos Santos Maciel – EAD FEAUSP

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PROCESSO SELETIVO FMVZ nº 40/2023, publicado no Diário Oficial em 20/10/2023, Caderno Executivo - Seção III, pág. 240, referente ao processo seletivo para a contratação de um docente por prazo determinado junto ao Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Animal, no conjunto das disciplinas VPS 0105103 – ECF5: Medicina Veterinária Preventiva e VPS 1201 – Métodos quantitativos em Medicina Veterinária.

Onde se lê:

Processo Seletivo para a contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) [...]

Leia-se:

Processo Seletivo para a contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado II (MS-2), [...]

EDITAL FMVZ Nº 45/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Terá início no dia 28 de novembro de 2023, às 8 horas, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, Av. Professor Doutor Orlando Marques de Paiva nº 87 (Assistência Técnica Acadêmica, Anexo do Bloco 17, Sala 8), o concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Clínica Médica, no conjunto das disciplinas VCM4102 - "Patologia Clínica Veterinária" e VCM4103 - "Patologia Médica", conforme Edital FMVZ nº 16/2023 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 30/6/2023, para o qual estão inscritos os candidatos: 1) Mayra Carraro Di Gregorio; 2) Fernanda Fidelis Gonçales; 3) Stephania Katurchi Mendes Melo; 4) Carla Rodrigues Bahiense; 5) Maiara Garcia Blagitz; 6) André Marcos Santana; 7) Víctor Nowosh; 8) Víctor Yunes Guimarães; 9) Vanessa Uemura da Fonseca e 10) Nathan da Rocha Neves Cruz. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES

Enrico Lippi Ortolani - VCM/FMVZ-USP

Silvia Regina Ricci Lucas - VCM/FMVZ-USP

Maria Consuelo Caribé Ayres - UFBA

Nayro Xavier de Alencar - UFF

Fabiola de Oliveira Paes Leme - UFMG

MEMBROS SUPLENTES

Mitika Kuribayashi Hagiwara - VCM/FMVZ-USP

Selwyn Arlington Headley - UEL

Viviani Gomes - VCM/FMVZ-USP

Stella de Faria Valle - UFRGS

Michely Fernandes de Macedo - UFERSA

Marcia Ferreira da Rosa Sobreira - Centro Universitário

Moura Lacerda

Alexandre Krause - UFSM

Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL FO 66/2023

APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA CONCURSO DE HABILITAÇÃO À LIVRE-DOCÊNCIA

A Congregação da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em sessão ordinária de 26 de outubro de 2023, A